

Disponibilização: 25 novembro de 2024

Publicação: 26 novembro de 2024

Nº 1054

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Oleno Inácio de Matos
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Francisco Francelino de Souza
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAIS
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ALCEU WALTER ROSA JUNIOR
Diretor de compras e Licitações

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

Sede da Administração Superior: Avenida Sebastião Diniz nº 1.165, Centro,

Boa Vista – RR, CEP 69.301-088

Telefone: (95) 2121-4750 / 2121-0276 • E-mail: gab.geral@rr.def.br



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2014/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 38936 (0632564), Teor do Processo Sei nº 003979/2024;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **WELLINGTON FELLYPE LIMA SILVA**, para prestar atendimento através da Defensoria Itinerante na *I Feira Humanitária* da Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais - ADRA, que ocorrerá no dia 27 de novembro do corrente ano, sem ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento do Servidor Público **ALDO DA SILVA CARNEIRO**, para transportar o Servidor acima citado, na Ação que ocorrerá no dia 27 de novembro do corrente ano, sem ônus;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 21 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 22/11/2024, às 09:39, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0632733** e o código CRC **6DF66DEA**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2031/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

COMUNICAR o seu deslocamento, para viajar a cidade de Brasília/DF, no dia 29 de novembro do corrente ano, para participação no *Encontro Nacional de Gestores da GEAP*, sem ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 22 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 22/11/2024, às 10:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0633346** e o código CRC **A63AB980**.

000023/2024

0633346v2

Boletim Interno DPE/RR em 25/11/2024



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2033/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho 39262 (0633430), Teor do Processo SEI nº 004004/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **BEATRIZ DUFFLIS FERNANDES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido A. da S. B., nos autos do processo nº 0801757-96.2024.8.23.0047, que tramita na Comarca de Rorainópolis/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 22 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 22/11/2024, às 12:42, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0633642** e o código CRC **026E84E0**.

000023/2024

0633642v2



Boletim Interno DPE/RR em 25/11/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2034/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 7500 (0633584), Teor do Processo SEI nº 004009/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **ELISA ROCHA TEIXEIRA NETTO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido F. G. C. G., nos autos do processo nº 0816995-43.2022.8.23.0010, que tramita na Comarca de Boa Vista/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 22 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 22/11/2024, às 13:16, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0633649** e o código CRC **DC576890**.

000023/2024

0633649v3



Boletim Interno DPE/RR em 25/11/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2035/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Ofício 7490 (0633368), Teor do Processo SEI nº 000175/2024;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido A. J. de M. L., nos autos do processo nº 0800162-21.2021.8.23.0030, que tramita na Comarca de Mucajaí/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 22 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 22/11/2024, às 13:19, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0633686** e o código CRC **CC9EFD78**.

000023/2024

0633686v2



Boletim Interno DPE/RR em 25/11/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria 2036/2024/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Processo Sei nº 003985/2024;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **REGIS MACÊDO BRAGA, GABRIELLE CORRÊA TEIXEIRA, GILCIMAR RODRIGUES DA SILVA, BRUNA DA SILVA SOUSA e ADILMA CRISTINA DANTAS DE MELO**, para viajarem ao Município de Bonfim/RR (Comunidades Jacamin, Manoá, Moscow, Vila Vilena e Vila São Francisco), no período de 24 a 30 de novembro do corrente ano, para prestarem atendimento na Ação Itinerante, realizada em parceria com o judiciário e outras instituições públicas, com ônus;

II - AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos **MARIO JORGE GERMANO DA COSTA e RONALDO DA SILVA MORAES**, para transportarem os Servidores acima citados, na Ação a ser realizada no Município de Bonfim/RR (Comunidades Jacamin, Manoá, Moscow, Vila Vilena e Vila São Francisco), no período de 24 a 30 de novembro do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

OLENO INÁCIO DE MATOS

Defensor Público-Geral

Em 22 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **OLENO INÁCIO DE MATOS, Defensor Público Geral**, em 22/11/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0633765** e o código CRC **691634BC**.

000023/2024

0633765v2



Boletim Interno DPE/RR em 25/11/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2018/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 001648/2018.

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, 06 (seis) dias das férias do servidor FLÁVIO DA SILVA FONSECA, Assessor Jurídico, anteriormente marcadas para o período de 04 a 23 de novembro de 2024, referentes ao exercício de 2024, conforme Portaria 2111/2023/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 27 de dezembro de 2023, publicada no DEDPE/RR nº 839 de 02.01.2024, conforme evento 0530970, a contar de 18 de novembro de 2024, as quais serão usufruídas oportunamente.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 21 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 22/11/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0632962** e o código CRC **E7B1A41A**.



Boletim Interno DPE/RR em 25/11/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2017/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 001213/2023.

RESOLVE:

Conceder à servidora ANNE KAROLINE GONÇALVES DE CARVALHO, Assessora Especial III, 15 (quinze) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 14 de novembro de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 21 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, em 22/11/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0632918** e o código CRC **31857018**.



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria 2016/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 003970/2024.

RESOLVE:

Conceder ao servidor JOÃO DE JESUS LEITE, Assess-1-Ex-Ter-Agreg-Ccx-5, 08 (oito) dias de Licença em virtude de Falecimento em Pessoa da Família, a contar de 17 de novembro de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 21 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA**, **Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 22/11/2024, às 10:33, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0632904** e o código CRC **CA28E2ED**.



Portaria 2008/2024/DRH-CG/DRH/DG/DPG

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG nº 512, de 02 de julho de 2012 e Portaria 627/2024/DPG-CG/DPG, de 17 de abril de 2024, em evento 0563017.

Considerando o Processo Sei n.º 003961/2024.

RESOLVE:

Conceder ao servidor WELLINGTON FELLYPE LIMA SILVA, Chefe de Gabinete de Defensor Público, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 17 de novembro de 2024, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Em 19 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA, Diretora do Departamento de Recursos Humanos**, em 22/11/2024, às 10:32, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0632466** e o código CRC **D7C04AD8**.

000023/2024

0632466v4



Boletim Interno DPE/RR em 25/11/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 14/2024

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Termo de Convênio nº 14/2024, firmado entre a DPE/RR e a empresa **FLIB PHARMA COSMETICA LTDA (PHARMAPELE-PHARMAPET FARMACIA DE MANIPULAÇÃO)**, devidamente inscrita no CNPJ nº 23.845.268/0001-20.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto, o oferecimento de desconto em produtos manipulados e varejo (produtos que ficam na prateleira) oferecidos pela empresa **PHARMAPELE-PHARMAPET FARMACIA DE MANIPULAÇÃO**, aos defensores, defensoras, servidores, servidoras, estagiários e seus dependentes legais.

DOS COMPROMISSOS DA CONCEDENTE: LOCAL E DO VALOR DE DESCONTO: A CONCEDENTE concederá o **desconto de 15%** (quinze por cento), em produtos manipulados e **10%** (dez por cento), em varejo, (produtos que ficam na prateleira), para compras à vista e **10%** (dez por cento) nas compras efetuadas no cartão de crédito, aos defensores, defensoras, servidores, servidoras, estagiários e seus dependentes legais, conforme disposto no e-mail (0620393).

VIGÊNCIA: Este convênio terá vigência por 24 (vinte quatro) meses, a contar de sua assinatura, podendo ser aditivado e/ou prorrogado por iniciativa das partes, mediante Termo Aditivo, Apostilamento ou Termo de Prorrogação.**FUNDAMENTO LEGAL:**

ASSINATURA: 30/10/2024.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da **CONVENIENTE** e o senhor (a) **BRUNO MESQUITA DE SOUSA** - Representante da **CONCEDENTE**

Em 22 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 22/11/2024, às 11:40, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0633444** e o código CRC **EF2234FA**.

003546/2024

0633444v2



Boletim Interno DPE/RR em 25/11/2024

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
“Amazônia: Patrimônio dos brasileiros”
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR** vem tornar público o resumo do Termo de Convênio, firmado entre a **DPE/RR** e a empresa **AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA**, mantenedora da **AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA**, CNPJ nº 44.943.835/0017-18, oriundo do Processo nº 380/2019.

OBJETO: O objeto do presente Termo de Convênio é a concessão de desconto aos dependentes legais dos funcionários ou membros da **CONVENENTE** em percentuais sobre o valor econômico das parcelas da anuidade do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, referente à Educação Básica oferecida pela **AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA /CLARETIANO – COLÉGIO – UNIDADE BOA VISTA**, nas etapas da Educação Infantil, Ensino Fundamental – Anos Iniciais, Ensino Fundamental – Anos Finais e Ensino Médio.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. São dependentes legais para fins deste Termo de Convênio: filhos, enteados e pessoas sob tutela ou guarda legal do funcionário.

PARÁGRAFO SEGUNDO. É de inteira responsabilidade da **CONVENIADA** o planejamento e a prestação de serviços de ensino no que se refere à marcação das datas para provas de aproveitamento de conformidade com o Calendário Geral, fixação de carga horária, matriz curricular, designação de professores, orientação didático-pedagógica e educacional, além de outras providências que as atividades docentes exigirem, obedecendo ao seu exclusivo critério sem ingerência da **CONVENENTE**.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Convênio terá vigência para o **período letivo de 2025**, de janeiro a dezembro, e somente será renovado mediante prévio e expresso acordo entre as partes.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A renovação deste Termo de Convênio deverá ser feita até o mês de agosto do ano que antecede ao Período Letivo pretendido.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O presente Termo de Convênio poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer dos convenientes, por meio de comunicado por escrito e com uma antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, data em que os alunos deixarão de usufruir do benefício dado por esse Convênio.

ASSINATURA: 28/08/2024.

SIGNATÁRIOS: **OLENO INÁCIO DE MATOS** – Defensor Público-Geral – representante da **CONVENENTE** e o senhor **MATHEUS ALEIXO** – representante da **CONVENIADA**.

Em 22 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **RIGOBERTO ARAÚJO DE MORAES**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 22/11/2024, às 10:20, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6º, § 1º do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#), e Portarias DPG nº [877, de 1º de setembro de 2017](#) e nº [1251, de 15 de dezembro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.rr.def.br/autenticidade>, informando o código verificador **0633316** e o código CRC **935DE509**.